



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 62/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a SABESP, determine os estudos necessários para a construção de um poço artesiano no Bairro do Alto, em nosso Município, com parceria com a Prefeitura Municipal de Piedade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do citado Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro é muito populoso e se encontra em uma área de grande altitude, o que dificulta em muita a escavação de poços pelos moradores do Bairro, situação essa que prejudica em muito a vida diária de toda a população do Bairro, que sofre com a falta de água constante no Bairro, principalmente em períodos de secas.

Outrossim, como o Bairro faz divisa com o Município de Piedade, já há a intenção da Prefeitura de Piedade em formar parceria com o Município de Ibiúna para a construção do citado poço artesiano para atender toda a população do Bairro, que reside tanto no Município de Ibiúna, como no Município de Piedade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

Valdeci Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Benedito Vieira Martins
BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Luiz Fernando Pereira
LUIZ FERNANDO PEREIRA
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente



Secretaria Administrativa
Recebido 08/01/2003